85 ANOS
FUNDADO EM 11 DE AGOSTO DE 1934
Uma História Forjada na Luta
SINDIMETAL

O Metalúrgico

Edição 255
21/01 à 31/01/2020

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

2020 DE MUITO TRABALHO E LUTA

SEMINÁRIOS DE ORGANIZAÇÃO E CAMPANHA DE PLR MARCAM INÍCIO DE ANO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS

PRINCIPAL DESAFIO É PRESERVAR DIREITOS DIANTE DE UM CENÁRIO DE RETROCESSO IMPOSTO PELO ATUAL GOVERNO

A diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e região inicia 2020 com muita energia para enfrentar os desafios do segundo ano do atrapalhado mandato do presidente Bolsonaro.

A sinalização do atual governo de mais retirada de direitos da classe trabalhadora fortalece a voracidade da classe dominante por mais lucro pelo menor custo possível.

Sob o discurso de menos direitos e mais empregos, Bolsonaro vai colocando a população mais pobre 'nas cordas', haja vista a Medida Provisória (MP 905), que institui a carteira de trabalho verde e amarela.

Por essa modalidade de contratação, jovens de 18 a 29 anos receberão até um salário mínimo e meio. Além do limite na remuneração, a MP prevê a redução do recolhimento do Fundo de Garantia e a multa em caso de demissão, cobra contribuição previdenciária de 7,5% do seguro- desemprego do trabalhador desempregado, elimina pagamento por jornadas em dias e horários extraordinários, inclusive fins de semana, e desonera as empresas das contribuições previdenciárias.

Com o objetivo de se preparar para este e outros desafios, a diretoria do Sindicato vai realizar, em fevereiro, um seminário de planejamento. Nele, serão construídas estratégias de enfrentamento e resistência a essa avalanche de retrocessos.

Internet

Somente há conquista com a participação de todos e todas

Vamos também iniciar a caminhada para a campanha de Participação nos Lucros e Resultados (PLR 2020). Nosso objetivo é, além de garantir a valorização dos funcionários de empresas que já negociam, ampliar o número de fábricas que fazem parte do programa de PLR.

Ainda no primeiro trimestre, será feito um seminário sobre segurança e saúde do trabalhador e da trabalhadora. Várias empresas têm negligenciado sobre saúde e segurança, se amparando na reforma trabalhista que dificultou o acesso dos trabalhadores à Justiça.

CAMPANHA SALARIAL 2020 DO SETOR DE SERRALHERIA E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

O Sindicato dos Metalúrgicos convoca os trabalhadores da Serralheria e Reparação de Veículos para assembleia de aprovação da pauta de reivindicação da campanha salarial 2020. A assembleia será dia 28 de janeiro, às 18h00, na sede do Sindicato, rua Camilo Flamarion, 55, Jd. Industrial, Contagem.

No dia 31 de janeiro vamos entregar a pauta de reivindicações aprovada à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

Este ato marca o início da campanha salarial 2020 da Serralheria e Reparação de veículos, que têm data base em 1º de abril.

EDITORIAL

Geraldo Valgas
Presidente do SINDIMETAL

SALÁRIO MÍNIMO

Após o golpe contra a presidenta Dilma, este é o terceiro ano que o salário mínimo não tem aumento real, ou seja, foi reajustado somente pela inflação acumulada nos últimos 12 meses, chegando ao valor de R$ 1.045,00. Em 2017 e 2018 o reajuste foi abaixo da inflação.

A política econômica do governo Bolsonaro não esconde que a prioridade do seu mandato é piorar ao máximo a vida da classe trabalhadora, com isso, vai reduzir o custo da mão de obra, o que contribui para aumentar o lucro da elite desse país.

A política de aumento real do salário mínimo, implementada a partir de 2003, pelo governo Lula, trouxe dignidade às famílias de baixa renda. Infelizmente, o atual governo Bolsonaro está causando um enorme retrocesso.

Segundo cálculos do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em julho de 1994, quando implementado o Plano Real, o salário mínimo era de R$ 64,69; se houvesse sido corrigido somente pela inflação, seria de R$ 403,42, menos da metade do valor atual.

De acordo com cálculos do Dieese, para fazer frente às despesas como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, o salário mínimo deveria ser de R$ 4.143, longe do valor atual de R$ 1.045,00 por mês.

O salário mínimo serve de referência para cerca de 48 milhões de pessoas, sendo que 23 milhões são beneficiários do INSS. Não podemos ficar inertes diante da atual política econômica do governo Bolsonaro. Vamos mostrar nossa indignação e unir forças aos movimentos organizados para lutar pela valorização do salário mínimo. Só assim a economia vai se aquecer e empregos serão gerados.

SINDICATO REVERTE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA NA SUGGAR

O Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e região, por intermédio dos dirigentes sindicais que trabalham na Suggar e do Valdinei, diretor do Sindimetal, conseguiu reverter a demissão por justa causa do Cristian Alves, que trabalhava no setor de manutenção da Suggar.

Por incompetência de um dos encarregados da empresa, o trabalhador foi levado ao erro. Cristian, a pedido do encarregado da Suggar, modificou a tela de proteção de uma máquina. O caso veio à tona após o operador desta máquina sofrer um acidente e perder parte do dedo.

Mesmo que Cristian tenha feito a mudança cumprindo ordens de um superior, a Suggar pesou a mão somente contra o funcionário, o demitindo por justa causa.

Ao tomar conhecimento do caso, o departamento jurídico do Sindicato apresentou denúncia na Justiça do Trabalho e conseguiu reverter a justa causa em demissão comum. Cristian receberá todas as verbas rescisórias. A Suggar também foi condenada, em primeira instância, a pagar ao Cristian uma indenização por danos morais.

TRABALHADOR É REINTEGRADO NA VALLOUREC

TRABALHO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO GARANTIU O CUMPRIMENTO DA LEI

Divulgação

Haroldo, Rogério, Dr. Adriana, Valgas

O Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e região conseguiu a reintegração do trabalhador Rogério de Souza Soares, demitido da Vallourec em agosto de 2019, mesmo com diagnóstico de câncer.

Durante reunião no Ministério Público do Trabalho (MPT), realizada dia 19 de dezembro, a Vallourec concordou com os argumentos do corpo jurídico do Sindicato e vai recontratar o senhor Rogério.

Além da reintegração, Rogério vai receber todas as verbas do período em que ficou fora da empresa. A Vallourec vai também pagar o plano de saúde e os medicamentos para o tratamento do trabalhador.

Na época em que foi demitido, Rogério foi diagnosticado com câncer na próstata, mesmo assim a Vallourec manteve sua demissão. Ao tomar conhecimento do caso, o Sindicato lutou junto com o trabalhador para que seus direitos fossem respeitados.

O Sindicato ressalta também o brilhante trabalho de mediação realizado pela Alessandra Parreiras. A experiência e sensibilidade com as causas trabalhistas foram determinantes para o resultado favorável ao trabalhador.

Rogério é sócio do Sindicato. Nossa entidade só é capaz de lutar e defender os direitos dos trabalhadores da base graças a contribuição dos associados. Vamos fortalecer o Sindicato, ele é nossa maior ferramenta de luta.

DIA 25 COMPLETA UM ANO DO CRIME DA VALE EM BRUMADINHO

Entre os dias 20 e 25 de janeiro, diversas atividades estão acontecendo em municípios da Região Metropolitana afetados pela lama.

A programação começou na segunda, com concentração na Praça do Papa. De lá, o ato seguiu para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Nesse mesmo dia, os atingidos saíram em direção a Pompéu, onde realizaram atividades no dia 21. A marcha ainda vai passar por São Joaquim de Bicas, Juatuba e Betim (Citrolândia).

Nas cidades acontecem debates, seminários, atos públicos e atividades culturais. Na sexta (24), em Citrolândia, haverá um ato com o ex-presidente Lula.

No dia 25 acontece uma romaria da arquidiocese de BH pela Ecologia Integral em Brumadinho.

FIQUE ATENTO

ABONO DE R$500,00 DEVERÁ SER PAGO EM FEVEREIRO PARA QUEM NÃO TEM PLR

TEM DIREITO AO VALOR TRABALHADORES QUE ESTAVAM EMPREGADOS ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Os metalúrgicos de BH/Contagem e região devem ficar atentos aos valores que serão pagos no quinto dia útil de fevereiro. As empresas que não têm programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) deverão pagar o abono único e especial no valor de R$ 500,00.

Este valor é assegurado pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2019/2020), construída no final do ano passado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem, entre outros.

Tem direito ao valor os trabalhadores que estavam empregados até o dia 06 de dezembro de 2019, data da assinatura da CCT. Receberá o valor integral quem foi admitido até o dia 30 de setembro de 2018. Quem foi admitido após essa data terão direito a 1/12 avos.

Internet

Valor vai ajudar nas contas do início de ano

PRINCIPAIS CONQUISTAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O acordo de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), construído durante a campanha salarial dos metalúrgicos 2019/2020 determina que os trabalhadores (as) terão o salário reajustado em 2,92%, retroativo a outubro de 2019.

O piso salarial para trabalhadores de empresas com até 10 funcionários será de R$1.183,50. Houve um reajuste de 3,5%. O salário de ingresso para empresas com até 400 funcionários será de R$1.212,20, e para empresas com até mil empregados de R$1.293,60. Nessas faixas o reajuste foi de 2,92%.

O abono único e especial, para trabalhadores de empresas que não têm Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), será de R$ 500,00. Este valor deverá ser pago junto com o salário de janeiro de 2020.

SEM BANCO DE HORAS NA CCT

Depois de muita luta e trabalho, a comissão de trabalhadores conseguiu impedir o banco de horas sem limites proposto pela FIEMG. As horas trabalhadas além do horário habitual deverão ser pagas em dinheiro. Em dias úteis, a hora extra trabalhada terá acréscimo de 55%, 5% acima do que determina a legislação trabalhista. Aos domingos e feriados, o acréscimo será de 95%. Não será permitido realizar hora extra em local considerado de periculosidade ou insalubre.

Entre as cláusulas sociais renovadas pelos metalúrgicos, vale destacar:

Hora extra, abono de férias, fornecimento de lanche, auxílio creche, adicional noturno, salario de readmissão de funcionários, abono de férias, férias concessão, férias antecipação, adiantamento do 13º salário, garantia de emprego em vias de aposentadoria, abono por aposentadoria, preenchimento de formulários para a Previdência social, retorno empregado INSS, complementação de auxílio previdenciário, complementação do 13º salário, garantia ao emprego de quem se torna pai, licença para casamento, licença paternidade, ausência justificada, promoções, anotação de responsabilidade técnica, anotações na carteira profissional, acervo técnico, carta de referência, uniformes, instrumento de trabalho, transporte e alimentação, auxílio funeral, garantia de emprego à gestante, remanejamento de função (gestante), aleitamento, atestado médico pediátrico, creche, convênio médico, planos empresariais/desconto, atestado médico, CIPA, comunicação de acidente de trabalho, entre outras.

NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

CCT 2019/2020

Nos boletins de 2020 as principais cláusulas sociais da CCT serão apresentadas com maior riqueza de detalhes.

TRABALHADORAS DA NANSEN DENUNCIAM ASSÉDIO MORAL

Trabalhadoras da Nansen denunciaram ao Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem a prática de assédio moral por parte de um supervisor contra funcionárias (s) da empresa.

O desespero das trabalhadoras é tão grande que, antes de trazer a denúncia ao Sindicato, o Ministério do Trabalho foi procurado. Lá, as funcionárias foram orientadas a fazer um Boletim de Ocorrência (BO) e informar os acontecimentos ao Sindicato.

Segundo a denúncia, um dos supervisores do primeiro turno, está hostilizando as funcionárias, jogando um trabalhador contra o outro e pressionando para aumentar a velocidade da produção.

Ainda de acordo com as trabalhadoras, o supervisor vigia as funcionárias através das câmeras, que além do vídeo, grava áudio. O supervisor se aproveita das imagens para comparar de forma negativa as operárias.

Durante a denúncia, as funcionarias relataram que a rotatividade dentro da Nansen se tornou prática corriqueira. "Se aproveitando da crise e para manter salários rebaixados, os funcionários, na sua maioria, não duram mais de um ano na empresa", relatou uma trabalhadora.

Segundo as funcionárias, existe grande diferença de salário entre trabalhadores (as) que exercem a mesma função. "Ganha mais quem é amigo do 'rei', mesmo que façam a mesma coisa", disse.

Ainda foi dito que, o supervisor, quando se reúne com as trabalhadoras (es), além de não resolver as demandas do chão de fábrica, usa boa parte do tempo para fazer campanha contra a única ferramenta de luta dos trabalhadores, o Sindicato, o que caracteriza prática antisindical.

O Sindicato vai encaminhar a denúncia para o Ministério Público do Trabalho (MPT) para coibir e buscar uma solução contra as práticas relatadas.

QUEM TRABALHA EM LOCAL INSALUBRE PODE FAZER HORA EXTRA?

Antes do mais nada, vejamos o que dispõe a CLT:

Art. 60 – CLT dispõe – Nas atividades insalubres, assim consideradas as constantes dos quadros mencionados no capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", ou que neles venham a ser incluídas por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quaisquer prorrogações só poderão ser acordadas mediante licença prévia das autoridades competentes em matéria de higiene do trabalho, as quais, para esse efeito, procederão aos necessários exames locais e à verificação dos métodos e processos de trabalho, quer diretamente, quer por intermédio de autoridades sanitárias federais, estaduais e municipais, com quem entrarão em entendimento para tal fim.

A FIEMG tentou inserir na CCT dos Metalúrgicos cláusula autorizando hora extra em local insalubre, mas a comissão de trabalhadores, com participação efetiva do Sindicato, não permitiu aumentar ainda mais o risco à saúde e a vida de quem trabalha nessa condição.

Portanto, os metalúrgicos de Minas contemplados pela CCT do Sindimetal não podem fazer hora extra em local insalubre.

Sindicato dos Metalúrgicos de Contagem, Belo Horizonte, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - Sede: R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)
Tel.: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** femcutmgimprensa@gmail.com- www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas
Secretário de imprensa: Walter Fideles - **Jornalista responsável e diagramação:** Leandro Gomes (RPJ: Nº 14336) - | **Tiragem: 6 mil - Impressão: O Tempo**